



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadocosqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 62, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 1054/2023 artigo 4º, inciso II, letra “a” um crédito suplementar por excesso de arrecadação e artigo 4º, inciso II, letra “a” um crédito especial por excesso de arrecadação em conformidade com a da Lei Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 47/2024, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 34.450,00** (Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 6.849,93** (Seis Mil Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Três Centavos), conforme Anexo I deste Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS


CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Art. 4º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 08 de Outubro de 2024.


SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR


LELIANE CRISTINA MIGUEL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Ofício CP 47/2024 DECRETO 21/2024

Cássia dos Coqueiros - SP, 08 de Outubro de 2024

Ilmo. Sr.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

Venho por intermédio deste solicitar que sejam providenciados nos termos da Lei nº 1054/2023 artigo 4º, inciso II, letra "a" um crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 34.450,00** (Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais), conforme relatório em anexo.

E solicitar ainda que sejam providenciados nos termos da Lei nº 1054/2023 artigo 4º, inciso II, letra "a" um crédito especial por excesso no valor de **R\$ 6.849,93** (Seis Mil Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Três Centavos), conforme relatório em anexo.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.

MARIA JOSÉ JURI
CONTADORA
CRC 1SP 267304/O-9

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS
 Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 08/10/2024 até 08/10/2024

Supl. Fundamento Lei Tipo de alteração Data supl. Mov. Tipo movimento Origem recurso Valor Despesa Proj/Ativ. Elemento Recurso Detalhamento

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCAO SOCIAL

Unidade: 6 - MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIÃO

86 Decreto 000062/24 001054/23 Suplementar 08/10/24 1 Adicionar Excesso de arrecadação 34.450,00 297 2.039 4.4.90.52.00.00.00.00 00.05.0500 (0500) - ASSISTENCIA SOC 000044 - IGD PBF

Suplementar:	34.450,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superavit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	34.450,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00

RESUMO

Total da unidade:	34.450,00	Total do órgão:	34.450,00
Total da entidade:	34.450,00		

Art.41 III Lei 4.320:

ESTADO DE SAO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS
Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 08/10/2024 até 08/10/2024

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS												
Órgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCAO SOCIAL												
Unidade: 6 - MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIÃO												
85	Decreto 000062/24	001054/23	Especial	08/10/24	1 Adicionar	Excesso de arrecadação	6.000,00	300	2.039	4.4.90.52.00.00.00.00	00.05.0500 (0500) - ASSISTENCIA SOC	000914 - PROCAD SUAS
87	Decreto 000062/24	001054/23	Especial	08/10/24	1 Adicionar	Excesso de arrecadação	849,93	300	2.039	4.4.90.52.00.00.00.00	00.05.0500 (0500) - ASSISTENCIA SOC	000914 - PROCAD SUAS
Total da unidade:							6.849,93					
Total do órgão:							6.849,93					
Total da entidade:							6.849,93					

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	6.849,93	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Supervirv. financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	6.849,93
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00